de memória do projeto.

Parágrafo único. Os processos eletrônicos derivados da execução de projeto institucional deverão estar correlacionados aos autos do processo principal em que consta o TAP do projeto.

- Art. 20. O gestor de projeto apresentará à SEP, por ocasião de transição da Presidência, parecer expositivo contendo as pendências e as recomendações para o futuro dos projetos sob sua responsabilidade.
- Art. 21. O prazo para a alimentação da ferramenta de gerenciamento de projetos de que trata o art. 11 desta Instrução Normativa será definido em Portaria da SEP.
- § 1⁰Quando não houver gestor designado para projeto institucional em andamento, o seu responsável deverá formalizar a indicação via processo SEI.
- $\S 2^{\underline{0}}$ Para utilização adequada da ferramenta de gerenciamento de projetos, serão ofertadas ações de capacitação para os gestores de projetos.
- § 3⁰ Decorrido o prazo aludido no caput deste artigo, os projetos institucionais que não tenham informações alimentadas na ferramenta de gerenciamento de projetos serão considerados encerrados.
 - Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CNJ.
 - Art. 23. Fica revogada a Instrução Normativa n^o 72, de 28 de setembro de 2018.
 - Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

Presidente

Secretaria Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/SEP Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos e os anexos I e II da Instrução Normativa SG/SEP nº 1, de 25 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL E O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º A Instrução Normativa SG/SEP nº 1	, de 25 de setembro de 2019,	passa a vigorar com a se	guinte redação:
---	------------------------------	--------------------------	-----------------

"Art. 15
I – encaminhar mensalmente relatório das páginas de conteúdo não atualizadas, mediante solicitação das unidades gestoras ou do Comitê Gestor referido no Capítulo IV desta Instrução Normativa;

Parágrafo único. O Comitê Gestor, a juízo de seu coordenador, poderá requisitar apoio técnico das unidades do CNJ para o desempenho de suas atribuições." (NR)

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/SEP Nº 1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Unidade Gestora	Conteúdo do PORTAL sob sua responsabilidade
Presidencia	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes que sejam coordenados pelo presidente

	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda da presidência
	Currículo do presidente disponível na página de composição atual
	Contatos da presidência disponíveis nas páginas do Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes que sejam coordenados pelo corregedor
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Corregedoria Nacional de Justiça	Os atos normativos da Corregedoria
	A página da agenda do corregedor
	Currículo do corregedor disponível na página de composição atual
	Contatos da corregedoria disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Gabinete Ministro TST	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Gabinete Desembargador de TJ	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Gabinete Juiz Estadual, indicado pelo STF	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro
Gabinata Juiz da Tribunal Pagional Fodoral, indicada	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Gabinete Juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Gabinete Juiz Federal, indicado pelo Superior Tribuna de Justiça	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
Gabinete Juiz de Tribunal Regional do Trabalho indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
Gabinete Juiz do Trabalho, indicado pelo Tribuna	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro
Superior do Trabalho	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC

	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br.programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro
Gabinete membro do Ministério Público da União	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
indicado pelo Procurador-Geral da República	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Gabinete membro do Ministério Público estadual escolhido pelo Procurador-Geral da República	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br.programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro
Gabinete advogado, indicado pelo Conselho Federa	
da Ordem dos Advogados do Brasil	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de
Gabinete advogado, indicado pelo Conselho Federa	
da Ordem dos Advogados do Brasil	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
Gabinete cidadão, indicado pela Câmara do:	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Deputados	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br programas-e-acoes que sejam coordenados pelo conselheiro Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de
	soluções de TIC
Gabinete cidadão, indicado pelo Senado Federal	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
	Página da Presidência, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
Secretaria-Geral	Página do Programa Processo Judicial Eletrônico - PJe
	Página de Remuneração dos Magistrados
	Página de Relações Internacionais
	Página de Concursos Públicos do Poder Judiciário
	Atos normativos da presidência e da secretaria-geral
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br programas-e-acoes sob responsabilidade do secretário-geral
	Contatos da Secretaria-Geral disponíveis no Portal CNJ
	Currículo do secretário-geral disponível na página de composição atual;

	Página Transparência # Informações sobre pessoal # Ingresso e
	desligamento de conselheiros e juízes auxiliares. Página da SEP, exceto as páginas relacionadas ao Departamento de
	Fagina da SEF, exceto as paginas relacionadas ao Departamento de Gestão Estratégica, ao Departamento de Pesquisas Judiciárias e ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Judiciário (Ceajud)
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Ocoldo Estrategioa	Atos normativos da SEP
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/
	programas-e-acoes que sejam coordenados pelo secretário
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de
Comissãos Pormanantos do CNL. Comissão do	soluções de TIC Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
	programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de
	soluções de TIC Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/
l l	programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de
-	soluções de TIC Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de	programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de
	soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
,	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
Sustentabilidade e Responsabilidade Social	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
Solução Adequada de Conflitos	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissoes Permanentes do CNJ - Comissão de Democratização e Aperfeicoamento dos Serviços	programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
Ludiciários	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissoes Permanentes do CNJ - Comissão de	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/ programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão
Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federa e estadual	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página do programa ou da ação disponívol em http://www.eni.jus.hr/
Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030	programas-e-acoes que sejam coordenados pela comissão Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Ouvidoria	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página Ouvidoria, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto página "Como acionar o CNJ?"
	Página Acesso à Informação, ressalvados os conteúdos das subpáginas Transparência CNJ e Portal da Transparência;
}	Página Carta de Serviços
	Página da Gestão Estratégica e Planejamento, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço

	Página O CNJ # Organograma e Manual de Organização
	Página Transparência # Ranking da Transparência
	Atos Normativos
	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br.programas-e-acoes que sejam coordenados pelo Departamento Página das Pesquisas Judiciárias, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página das Chamadas Públicas
Departamento de Pesquisas Judiciárias	Página Revista CNJ, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
	Página Justiça Aqui, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
	Painéis CNJ, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br.programas-e-acoes que sejam coordenados pelo Departamento Página do Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço Página dos programas coordenados pelo DMF, com as respectivas subpáginas, exceto aquelas sob responsabilidade de outras unidades
Medidas Socioeducativas	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página Sistemas e página Cadastros incluindo as subpáginas pertencentes a estes endereços Painel do iGOvTIC-JUD, incluindo as subpáginas pertencentes a este
Departamento de Tecnologia da Informação o Comunicação	endereço Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
•	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br programas-e-acoes que sejam coordenados pelo Departamento Página Tecnologia da Informação incluindo as subpáginas pertencentes a
	este endereço
	Página Formação e Capacitação incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidore: do Poder Judiciário	Portal de EaD
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página inicial, o que compreende o menu principal, a ferramenta de busca a área Acesso Rápido, as áreas destinadas aos banners e as áreas de notícias do CNJ e dos tribunais
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página O CNJ # Composição atual
	Página O CNJ # Composições anteriores
Secretaria de Comunicação Social	Página Agenda, exceto a área sob responsabilidade dos gabinetes dos conselheiros
	Página de Campanhas, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
	Página Poder Judiciário, exceto área de cartórios judiciais e extrajudiciais
	Página Sicjus, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
	Página Logotipos, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
	Página Publicações, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço Página de Consultas Públicas, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
	Página Transparência (página inicial), apenas a parte textual
	Página Espaço do Servidor
	Área Siga o CNJ, referente a mídias sociais Facebook, Twitter, YouTube Flickr, Instagram e Rádio CNJ
	Página da TV Plenário e transmissão das sessões
	Página Calendário das Sessões e página Pautas do Plenário incluindo as subpáginas pertencentes a estes endereços Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de
Secretaria Processual	soluções de TIC Página de Atos Normativos, exceto os de responsabilidade do DGE e da Corregedoria

	Página Como acionar o CNJ
Secretaria de Auditoria	Página Auditoria, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página Visitas ao CNJ
Secretaria de Cerimonial e Eventos	Página de Eventos
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página Transparência # Planejamento das contratações
	Página Transparência # Acordos, termos e convênios, o que inclu as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto as páginas sob responsabilidade da Secretaria de Administração Página Transparência # Licitações e Contratos, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto as páginas sob responsabilidade da
Diretoria-Geral	Secretaria de Administração
	Página Transparência # Diárias e Passagens, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço
	Página Transparência # Relação de carros oficiais
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Secretaria de Administração Secretaria de Gestão de Pessoas	Página Transparência # Acordos, termos e convênios, o que inclu as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto as páginas sob responsabilidade da Diretoria-Geral Página Transparência # Licitações e Contratos, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto as páginas sob responsabilidade da Diretoria-Geral
	Página Transparência # Doação de Bens, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página Governança de Gestão de Pessoas, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço
	Página de concursos e processos seletivos do CNJ, exceto informações relativas a concursos dos tribunais
	Página Transparência # Informações sobre pessoal, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto atribuições da Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria Geral
	Página Transparência # Ajudas de Custo, auxílio-moradia e benefícios, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de
	soluções de TIC
Secretaria de Orçamento e Finanças	Página Transparência # Gestão orçamentária e financeira, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página Transparência # Orçamento, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço
Departamento de Acompanhamento Orçamentário	Página Transparência # Portal da Transparência
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	er Página de Segurança do Poder Judiciário, o que inclui as subpáginas
Judiciário	pertencentes a este endereço

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/SEP Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Unidade Gestora	Conteúdo da INTRANET sob sua responsabilidade	
Diretoria-Geral	Página Diretoria-Geral, incluindo as subpáginas pertencentes a este	
	endereço	
Departamento de Gestão Estratégica	Página Departamento de Gestão Estratégica, incluindo as subpáginas	
	pertencentes a este endereço	
	CNJ Estratégia e subpáginas	
	Utilidades - Atos administrativos	
	Organograma do CNJ	
	Manual de Organização	
Departamento de Tecnologia da Informação	Menu "Sistemas" e suas subpáginas	
	Página Tecnologia da Informação e Comunicação e suas subpáginas	
	Página Busca de contatos e ramais	
Secretaria de Comunicação Social	Página inicial	
	Menu Comunicação e todas as suas subpáginas	

	Página Sobre o CNJ e suas subpáginas, com exceção do submenu Manual	
	de Organização	
	Página Comissões do CNJ	
	Página de Cursos e Eventos; com exceção da página Eventos CNJ	
	Página da TV Plenário e transmissão das sessões	
	Demais páginas cujas informações disponibilizadas refiram-se a	
	programas e serviços coordenados pela unidade	
Secretaria de Auditoria	Página Auditoria e suas subpáginas	
Secretaria de Gestão de Pessoas	Menu Meu Espaço com exceção do Manual do Servidor	
	Página Qualidade de Vida no Trabalho	
Secretaria de Administração	Página Administração e suas subpáginas	
Secretaria de Orçamento e Finanças	Página Orçamento e suas subpáginas	
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas	e Página Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	
Gestão Estratégica	e suas subpáginas	
Secretaria de Cerimonial e Eventos	Página Eventos CNJ	

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS VIEIRA VON ADAMEK

Secretário-Geral

Juiz RICHARD PAE KIM

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Secretaria Processual
PJE

INTIMAÇÃO

N. 0003081-54.2018.2.00.0000 - PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - A: SINDICATO DOS ANALISTAS JUDICIARIOS DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Adv(s).: Nao Consta Advogado. A: DAIANY SORAYA VANDERLINDE. Adv(s).: MT21819/O - DAIANY SORAYA VANDERLINDE. R: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT. Adv(s).: Nao Consta Advogado. T: ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO -ASTEJUD. Adv(s). MT21417/O - RAFÁEL SOUZA NASCIMENTO, MT19612/O - HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS, MT14962/O - DIOGO VINICIOS MURARI MOTTA. T: ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO -ANAJUD. Adv(s).: MT13038/O - GUSTAVÓ CRESTANI FAVA. T: ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ -ANJUD. Adv(s).: PR63587 - VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR. PRÓCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 4728 Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça Gabinete da Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim Procedimento de Controle Administrativo 0003081-54.2018.2.00.0000 Relatora: Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim Requerente: Sindicato dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT DESPACHO Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo em que o Sindicato dos Analistas Judiciários do Estado de Mato Grosso (SINAJ) alega possível descumprimento da Resolução CNJ 88, de 8 de setembro de 2009, pelo Tribunal de Justica do Estado do Mato Grosso (TJMT). Nos termos das petições Id's3724206 e 3905058, a Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (ANJAJUD) e a Associação dos Técnicos Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (ASTEJUD), respectivamente, pugnaram pelo ingresso no feito. Em razão da natureza da questão discutida neste procedimento e as finalidades institucionais das citadas associações, admito nos autos a ANAJUD e a ASTEJUD na condição de terceiras interessadas. Anote-se. Considerando as questões suscitadas pela ANAJUD na petição Id372606 e, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, concedo às partes o prazo comum de 15 (quinze) dias para manifestação. Intimem-se. Brasília, data registrada no sistema. Candice Lavocat Galvão Jobim Conselheira R EVDIS 0003176-26.2014.2.00.0000 - S2

N. 0001738-52.2020.2.00.0000 - PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - A: DIOGO NEGRISOLI OLIVEIRA. Adv(s).: DF00530 - CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, DF54229 - MARCELO JOSE BULHOES MAGALHAES, DF59372 - PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA COSTA REZENDE. A: ROMULO GOBBI DO AMARAL. Adv(s).: DF00530 - CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, DF54229 - MARCELO JOSE BULHOES MAGALHAES, DF59372 - PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA COSTA REZENDE. R: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1. Adv(s).: Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0001738-52.2020.2.00.0000 Requerente: ROMULO GOBBI DO AMARAL e outros Requerido: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1 EMENTA: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVA. REMOCÕES DE MAGISTRADOS. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. LIMINAR PARCIALMENTE DEFERIDA. i. A plausibilidade do direito se traduz pela possível inobservância do artigo 31 da LOMAN. ii. O julgamento pela Corte Administrativa do Tribunal das remoções relativas às vagas ofertadas pelo Edital JF 002/2020 estava previsto para o dia 12/03/2020, a caracterizar o perigo da demora. ACÓRDÃO O Conselho decidiu, por unanimidade: I - incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º do artigo 120 do Regimento Interno; II - ratificar a liminar, nos termos do voto do Relator. Plenário Virtual, 27 de março de 2020. Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Dias Toffoli, Humberto Martins, Emmanoel Pereira, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Rubens Canuto, Tânia Regina Silva Reckziegel, Mário Guerreiro, Flávia Pessoa, Maria Cristiana Ziouva, Ivana Farina Navarrete Pena, Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, André Godinho, Maria Tereza Uille Gomes e Henrique Ávila. Não votou a Excelentíssima Conselheira Candice L. Galvão Jobim. Conselho Nacional de Justica Autos: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0001738-52.2020.2.00.0000 Requerente: ROMULO GOBBI DO AMARAL e outros Requerido: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1 Relatório Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo, com pedido liminar, apresentado por Rômulo